



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 286- 2019

Poço Verde/SE, 08 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para a apreciação dessa Veneranda Câmara Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, o **Projeto de Lei que dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos Profissionais do Magistério Público do município de Poço Verde-SE.**

Prezando pela valorização dos profissionais integrantes do magistério público municipal e após um amplo diálogo de negociação com a classe, representado pela entidade sindical SINTESE, chegamos ao consenso para conceder o reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério deste município, no percentual de 4,17% (quatro virgula dezessete por cento), a ser implementado na folha de pagamento do mês de novembro do corrente ano. Conforme segue cópia em anexo da ata de assembleia extraordinária realizada.

Deste modo, ao submeter o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dessa Casa Legislativa, estou certo de que sua leitura demonstrará busca da justiça social sempre com o olhar no interesse público e nas necessidades do cidadão.


Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal


José Orlando Santana
Assistente Administrativo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 286/2019

Concede reajuste do piso salarial dos Profissionais do Magistério Público do Município de Poço Verde/SE e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste do piso salarial dos profissionais integrantes do Magistério Público do município de Poço Verde, Sergipe, para o ano de 2019, com aumento de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento), a ser implantado a partir do mês de novembro de 2019.

Parágrafo único: Em decorrência do reajuste acima apontado fica alterada a Tabela de Salários anexa a Lei nº 743/2018, de 10 de julho de 2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentarias previstas na Lei nº 741/2018, que Estima a Receita e Fixa a Despesas do Município de Poço Verde, para o exercício de 2019, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde, em 08 de novembro de 2019.


Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

TABELA DE REAJUSTE SALARIAL
PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DE POÇO VERDE
QUADROS: PERMANENTE E SUPLEMENTAR

ANO	I						II						III						IV																																																																																																																																												
	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas																																																																																																																																													
A	1.598,93	2.046,65	2.558,29	A	2.398,40	3.069,96	3.837,42	A	2.558,29	3.274,63	4.093,26	A	3.037,97	3.888,61	4.860,75	B	1.614,92	2.067,10	2.583,87	B	2.422,38	3.100,66	3.875,80	B	2.583,87	3.307,37	4.134,19	B	3.068,35	3.927,50	4.909,36	C	1.631,07	2.087,76	2.609,71	C	2.446,60	3.131,66	3.914,56	C	2.609,71	3.340,44	4.175,53	C	3.099,03	3.966,78	4.958,45	D	1.647,39	2.108,67	2.635,80	D	2.471,06	3.162,98	3.953,74	D	2.635,80	3.373,88	4.217,28	D	3.130,03	4.006,45	5.008,02	E	1.663,86	2.129,73	2.662,16	E	2.495,79	3.194,61	3.993,26	E	2.662,16	3.407,61	4.259,46	E	3.161,32	4.046,50	5.058,12	F	1.680,49	2.151,05	2.688,78	F	2.520,75	3.226,56	4.033,18	F	2.688,79	3.441,67	4.302,08	F	3.192,94	4.087,00	5.108,68	G	1.697,28	2.172,55	2.715,68	G	2.545,95	3.258,83	4.073,51	G	2.715,68	3.476,09	4.345,07	G	3.224,86	4.127,84	5.159,78	H	1.714,27	2.194,28	2.742,83	H	2.571,39	3.291,42	4.114,26	H	2.742,84	3.510,83	4.388,53	H	3.257,11	4.169,12	5.211,38	I	1.731,41	2.216,23	2.770,27	I	2.597,11	3.324,34	4.155,38	I	2.770,27	3.545,95	4.432,41	I	3.289,68	4.210,82	5.263,49	J	1.748,72	2.238,37	2.797,97	J	2.623,09	3.357,58	4.196,97	J	2.797,97	3.581,40	4.476,77	J	3.322,58	4.252,92	5.316,13

Escalonamento Vertical: 1.01
 Escalonamento Horizontal: I = 1.0 II = 1.5 III = 1.6 IV = 1.9

CLASSES	PNL I			PNL II			
	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	
A	1.598,93	2.046,65	2.558,29	A	1.918,72	2.455,96	3.069,95
B	1.614,92	2.067,10	2.583,87	B	1.937,90	2.480,53	3.100,65
C	1.631,07	2.087,76	2.609,71	C	1.957,29	2.505,33	3.131,64
D	1.647,39	2.108,67	2.635,80	D	1.976,87	2.530,38	3.162,97
E	1.663,86	2.129,73	2.662,16	E	1.996,62	2.555,69	3.194,61
F	1.680,49	2.151,05	2.688,78	F	2.016,60	2.581,25	3.226,56
G	1.697,28	2.172,55	2.715,68	G	2.036,75	2.607,06	3.258,81
H	1.714,27	2.194,28	2.742,83	H	2.057,13	2.633,13	3.291,39
I	1.731,41	2.216,23	2.770,27	I	2.077,70	2.659,45	3.324,30
J	1.748,72	2.238,37	2.797,97	J	2.098,47	2.686,05	3.357,54


 Everaldo Igor Santana de Oliveira
 Prefeito Municipal

Escalonamento Vertical: 1.01
 Escalonamento Horizontal: I = 1.0 II = 1.2



SINTESE

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO
BÁSICA DA REDE OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE

Filiado: CUT - CNTE- DIEESE

Aracaju (SE), 15 de outubro de 2019.

Ofício nº 1841/2019

Senhor Prefeito,

Reportando-nos às propostas de pagamento do retroativo da Regência de Classe, bem como do reajuste do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Poço Verde, apresentadas por essa Administração Municipal, através do ofício nº 141/2019, informamos que a categoria reunida em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 09/10/2019, **deliberou aceitá-las**, conforme descrevemos abaixo:

- Pagar em 12 parcelas o retroativo da Regência de Classe, a partir do mês de janeiro de 2020; e
- Pagar, na folha de novembro de 2019, o reajuste do Piso Salarial do ano em curso, com percentual de 4,17%.

Confiantes pelo avanço nas negociações com esta Gestão Municipal, e na certeza de que as propostas serão rigorosamente cumpridas, reafirmamos o nosso compromisso pela construção de uma educação pública de qualidade social e que valorize o Profissional do Magistério.

Atenciosamente,

Ivonete Alves Cruz Almeida
Ivonete Alves Cruz Almeida
Presidente do SINTESE

Exmo. Sr.
Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal de Poço Verde
Travessa da Liberdade, 15, Centro
CEP 49490-000 Poço Verde/SE

PREFEITURA DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO
Aracaju, 15/10/2019
Everaldo Santana
Assessoria do Gabinete



SINTESE

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE

Filiado: CUT - CNTE - DIEESE

SECRETARIA DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO
Recebido em 29/10/2019
Antonio Santos
Assessoria do Gabinete

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Magistério Público da Rede Municipal de Poço Verde/SE, realizada no dia nove de outubro de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Poço Verde.

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2019 (dois mil e dezenove) às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), no auditório da Câmara Municipal de Poço Verde, o magistério da rede pública municipal de Poço Verde reuniram-se em assembleia, para discutir as seguintes pautas: a) Avaliação, discussão e encaminhamentos de luta sobre a nova proposta da Gestão Municipal quanto ao pagamento do passivo referente à Regência de Classe de janeiro de 2017 a junho de 2019; b) Avaliação, discussão e encaminhamentos da luta quanto à proposta de pagamento do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) apresentada pela Gestão Municipal; c) Discussão e encaminhamentos da luta pela pontualidade no pagamento dos salários dos Profissionais do Magistério; d) O que ocorrer. A assembleia iniciou com a fala da delegada de base, a senhora Francisca Curvelo Santos, onde a mesma deu boas vindas a todos; logo em após, leu a pauta da assembleia, e, em seguida passou a palavra para o professor Benizário que cumprimentou os docentes, e em seguida leu a proposta que nos foi enviada. Logo após, o professor Geraldo, faz uma explanação sobre o que ocorreu na audiência, e mostra preocupação sobre a queda de matrículas, e afirma que não sentiu uma preocupação da gestão em estancar essa queda brusca de matrícula que vem afetando o município. Fazendo o uso da palavra a professora Edna afirma que foi importante, a reunião que a equipe teve com o advogado do sindicato, pois foi muito esclarecedora, dando continuidade a sua explanação, afirma que enviou ofício ao departamento de transporte do município, entretanto, não recebeu nenhuma resposta. O professor Izaias Ribeiro pede a palavra, e questiona a comissão municipal, se não tentaram junto à administração o pagamento do piso dois mil e dezenove no mês de outubro? Então, o professor Geraldo afirma que a coordenadora da subsede Maria Lúcia, argumentou nesse sentido, entretanto, a administração estava irredutível quanto ao pagamento do piso, antes do mês de novembro. Alguns professores questionam o porquê, a lei aprovada pela Câmara municipal não está sendo cumprida, a determinada lei, afirma que o pagamento dos funcionários deve ser feita dentro do mês em curso. Então, o Professor Benizário afirma que os vereadores reafirmaram algo que a lei do Fundeb já garante, ou seja, o pagamento dos professores devem ocorrer dentro do mês. Após essa discussão, foi colocado em votação as propostas enviadas pelo prefeito municipal: pagamento dos retroativos da regência de classe em doze meses a partir de janeiro de dois mil e vinte e o pagamento do piso salarial de dois mil e dezenove a partir de novembro do corrente ano, sendo que as propostas foram aprovadas por unanimidade. Nada mais. Havendo a tratar, deu-se por encerrado a assembleia. Eu José Geraldo Fonseca Santos, layrei a presente ata que segue assinada por mim.

José Geraldo Fonseca Santos

Lista de presença do
 Município público municipal
 de Povo Verde na assembleia
 geral extraordinária do
 Município, ocorrida no dia
 09 (nove) de outubro de
 2019 (dois mil e noventa e
 nove) no auditório da Câmara
 de Vereadores.

1. José Geraldo Fomseca Santos
2. Maria Idalva dos Neves Santana
3. José Nirimir Matos
4. Ermenegildo Alves dos Santos
5. Geane de Castro Lisboa
6. Edna Ribeiro de Castro Lisboa
7. Lucas Ribeiro de Castro Neto
8. Maria Santana Neves
9. Galdisa Rabelo Local Souza
10. Carla Simone Ribeiro Sousa Farias
11. Helene S. de Souza
12. Andreza Rabelo de Oliveira
13. Maria Fátima Santos de Oliveira
14. Maria Glória dos Santos Góes
15. Maria Aparecida de S. Sales
16. Edmaria de Almeida Silva
17. Angelita Alves França Ribeiro
18. Rosivaldo Lisboa de Araújo
19. Egrácia Souza Santana Farias
20. Marilide Carlos Neto de Araújo
21. Valdirene Ribeiro dos Santos
22. Simone Rodrigues de Souza
23. Marizem Fomseca da Gama
24. Maria Regina A. de Souza
25. Fátima R. de Almeida Fontes

- 26- Maria Dalva S. Santana Dias.
- 27- Cirilma Nunes Dias
- 28- Francisca Luvelo Santos
- 29- Maria das Graças Fentes
- 30 - Maria da Conceição Neves Santana
- 31- Vandalécia Reis Araújo
- 32- Edson Conceição da Cruz
- 33- Romualdo de Santana Silva
- 34- Paulo Roberto Laduda Santos
- 35 - Adriana Santana Palmeira dos Santos
- 36- Agda Soares Santana de Jesus.